



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00796 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B5D7D29A667DC47374F6231E54D6FEC

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 004/2017.
RESOLUÇÃO Nº 005/2017.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 2008/1997, em reunião ordinária em 18 de janeiro de 2017 para deliberação sobre o Co-financiamento Estadual resolve:

Artigo 1º Aprova o Plano de Ação 2017.

Parágrafo Único – O Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social, contém as atribuições que serão realizadas no ano de 2017 assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 18 de janeiro de 2017

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2017 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 2008/1997, em reunião ordinária em 18 de janeiro de 2017 para deliberação sobre o Co-financiamento Federal resolve:

Artigo 1º Aprova o Plano de Ação 2017.

Parágrafo Único – O Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, contém as atribuições que serão realizadas no ano de 2017 assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 18 de janeiro de 2017

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente do CMAS